



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS
Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 017 de 16 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual e pedido de abertura do sistema PMASWeb 2021 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 16 de Setembro de 2021, registrada sob a Ata nº 232:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o segundo repasse de Recurso Estadual para concessão de Benefício Eventual para utilização na modalidade de Benefício Eventual prestado em virtude de morte de membro familiar, amparado nas seguintes legislações municipais: Lei nº 470 de 08 de março de 1995, Decreto nº 117/04 de 28 de julho de 2004, Decreto nº 1.393 de 02 e fevereiro de 2021 e Decreto nº 1.426 de 17 de março de 2021.

Art. 2º - Fica aprovado também o pedido de abertura do sistema PMASWeb 2021 com o objetivo de realizar o registro das informações necessárias sobre o repasse do recurso estadual.

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br